

## PROCESSO Nº 17.083/2018

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL – RCE N° 001/2019, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2019.

Às 10 horas do dia dezoito de julho do ano de dois mil e dezenove, na Sala 911 localizada à Rua Acre, nº 21, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através da PORTARIA DIRPRE Nº 279/2019, de 05/07/2019, respectivamente, composta por MARLI BARROS DE AMORIM, FRANCISCO MOURA COSTA SOARES, MARA CÉLIA DA SILVA MELO e MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS, sendo a primeira na qualidade de Presidente da CPL e a última como Secretária da Comissão e os demais como membros da referida Comissão, com a finalidade receber a documentação de HABILITAÇÃO da licitante classificada em 1º lugar nas Propostas de Preços, conforme Ata de Julgamento das Propostas de Preços em que participaram 3 (três) Licitantes: PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES & PAISAGISMO LTDA., VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e CONSTRUTORA LBS LTDA. EPP, e que tem como objeto a contratação de Sociedade Especializada para a realização de "OBRAS DE REFORMA DO BANHEIRO PÚBLICO NO ANEXO DO ARMAZÉM 16 E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO NO PÁTIO 13/14 - RIOPOR", sob o regime de Contratação da Estatal – RCE n° 001/2019. A Licitante que se classificou em 1° lugar ofertou o MENOR PRECO GLOBAL. Dando início à reunião a Comissão verificou que as exigências contidas nos subitens 7.1.1 a 7.1.6 foram cumpridas conforme se observa pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do site do TCU às fls. 542/543, que todas as Certidões estão com NADA CONSTA em relação à Licitante. Em seguida a Sra. Presidente da Comissão Permanente solicitou do representante legal (sócio) da Licitante 1ª Classificada, Sr. Leandro Barbosa da Silva, a documentação de Habilitação que foi acostada aos autos, às fls. 481/541 do Processo Administrativo. Após o recebimento, os documentos foram rubricados pelos membros da CPL os quais passaram a fazer o julgamento da documentação da CONSTRUTORA LBS LTDA. EPP, sendo verificado que a Licitante 1ª Classificada na análise e julgamento das Propostas de



Preços cumpriu com todos as exigências do Edital que rege o procedimento, em conformidade com o MAPA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (fls. 546/551), que passa a fazer parte integrante e inseparável da presente Ata de Julgamento. A Comissão Permanente de Licitação decidiu, ainda, que o resultado do presente julgamento será divulgado através de endereço eletrônico e postado na Homepage da CDRJ, no sítio <a href="www.portosrio.gov.br">www.portosrio.gov.br</a> na aba "Licitações e Contratos", "Regime de Contratação da Estatal". E como nada mais houvesse a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MARLI BARROS DE AMORIM
Presidente

MARA CÉLIA DA SILVA MELO Membro

FRANCISCO COSTA MOURA SOARES
Membro

MARIA CELIA GUIMARÃES HALLAIS Secretária

LICITANTE:

LEANDRO BARBOSA DA SILVA Representante